

EDITAL

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, faz saber que, em virtude da realização das festas **São João da Vila 2024**, fica proibida a venda de bebidas em recipientes de vidro, nos estabelecimentos e espaços improvisados inseridos nos recintos licenciados para as festas do São João da Vila, nos estabelecimentos comerciais situados nas vias que constituem o roteiro do desfile das marchas do São João, bem como nos espaços de arraial inerentes aos festejos, no(s) dia(s) e troço(s) da via pública abaixo indicados(s):

Dia(s) /Hora(s)	Vias	
2024	Rotunda dos FradesAvenida da LiberdadeRua Teófilo BragaLargo Bento Góis	

Para constar e para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do Município.

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 11 de junho de 2024

OPresidente da Câmara Municipal

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

